

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº /2010
(Do Sr. Abelardo Lupion)

Requer, nos termos regimentais, seja dado novo despacho ao PL nº 7.123/2010 a fim de incluir este Órgão Técnico para apreciar o mérito.

Requeremos, nos termos regimentais, que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural seja incluída para apreciar o mérito do Projeto de Lei nº 7.123, de 2010, de autoria do Deputado Assis do Couto, que "Institui a Estrada-Parque Caminho do Colono, no Parque Nacional do Iguaçu".

JUSTIFICAÇÃO

Em sua justificativa, o autor esclarece que entre os objetivos da Estrada-Parque do Colono proposta por meio do Projeto de Lei n. 7.123/2010 encontra-se o seguinte: "**II – fomentar o desenvolvimento rural sustentável das Regiões Oeste e Sudoeste do Paraná por meio do turismo ecológico e rural**".

A reabertura do caminho, agora observando um conjunto de condicionantes destinado a garantir a sua sustentabilidade ambiental, permitirá a realização de turismo rural como forma de ampliação das possibilidades de atuação dos agricultores; o aumento da comercialização interna de alimentos orgânicos produzidos na região, difundindo assim seu consumo e sua importância; abertura de novo canal de comercialização da produção da agricultura familiar etc.

O fechamento do trecho dificultou o acesso entre os municípios da Regiões Sudoeste e Oeste do Estado do Paraná, locais esses essencialmente agrícolas. Sua reabertura representa ganhos para o povo do campo, que necessita de apoio para o desenvolvimento e crescimento de suas atividades.

A realização de todas essas possibilidades certamente assegurará melhores condições de vida no campo para a população local, objetivo este destacado entre as áreas de atividade da Comissão de Agricultura.

Diante do exposto, fica demonstrada a competência regimental temática desta Comissão para deliberar sobre a proposição em tela, a qual envolve o setor rural.

Sala da Comissão, em 4 de maio de 2010.

Deputado ABELARDO LUPION
Presidente



1C0C215816